



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 445/19

DA 11ª COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS.

Processo nº - 1301/2019

Relator: Deputado Breno Albuquerque

Submete-se à análise desta 11ª Comissão do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, o Projeto de Lei nº 84/2019, de iniciativa da Deputada Fátima Canuto que “DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DIMINUIÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE DAS ESCOLAS E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e da 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte.

A matéria foi encaminhada a Comissão do Meio Ambiente e Defesa dos Animais para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XXI, do Regimento Interno.

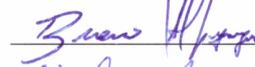
Para o autor da matéria, a proposição visa reduzir os gastos e danos ao meio ambiente, através da utilização de energia solar, reduzindo danos ao meio ambiente, garantindo a sustentabilidade das escolas e hospitais públicos, sendo de grande valia para o Estado de Alagoas, sobretudo nos horários de “pico”, vindo a diminuir a sobrecarga do sistema energético.

A proposição recebeu uma emenda suprimindo o parágrafo segundo do artigo 1º, durante sua tramitação na 2ª Comissão.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11ª Comissões, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 84/2019, com emenda.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 11 de dezembro de 2019.

 Presidente
 Relator
